



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

**CINFORM**

Sergipe, 8 a 14 de setembro de 2014.

# Concurso público na Câmara virou novela de final demorado

**Cargos por indicação ainda são maioria na casa legislativa, que está funcionando ilegalmente**

■ Atualmente, apenas dois funcionários da Câmara Municipal de Itabaiana são efetivos e passaram por meio de concurso. O restante do quadro de trabalhadores da cidade do Agreste Central é preenchido com cargos de comissão definidos pelos vereadores.

Para “extinguir a metade dos cargos comissionados denominados assessores parlamentares” o Promotor de Justiça Amilton Neves Filho na Ação de Execução de Título Extrajudicial pediu um concurso público.

A Câmara já desrespeitou algumas cláusulas de um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - que propõem corrigir irregularidades no quadro de trabalhadores.

do MP e realizar o concurso, e que só não o fez ainda por questões legais.

Garantindo que a Câmara trabalha com total transparência garante que até reduziu às despesas da casa que possui uma folha de pouco mais de R\$ 341 mil. “A Câmara está se dispondo até a criar cargos que não são necessários” referindo-se a alguns cargos exigidos no concurso.

O Imperador ainda afirmou ao Cinform que o concurso será realizado em breve, mas não adiantou nenhuma data em concreto.

## ENTENDA O CASO

Tivemos acesso aos processos nº 201452000135, nº 201452000185 e nº 201452000475 que agora estão a cargo do Promotor de Justiça Substituto Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes.

dente da Câmara afirmou que vários estudos estavam sendo feitos para definir a empresa responsável pelo processo concursal. Depois de analisar o esboço do Projeto de Lei, a Promot... de Justiça verificou que havia irregularidades na gestão do processo, tais como: a falta de uma vaga para a Procuradoria Jurídica no concurso e a entrega de eventuais tarefas ao consultor legislativo da área de contabilidade. Contudo, o Projeto foi consagrado pelos vereadores e virou a Lei Complementar nº 032/2013.

Ao contrário do parecer MP que não concordava que houvesse  *muito mais*  trabalhadores com cargos de comissão do que as 16 vagas abertas para concurso, o Presidente da Câmara mostrou-se a favor de que alguns cargos continuassem preenchidos por pessoas de confiança dos legisladores, como também não concorda com a criação de uma Procuradoria Jurídica.

Segundo o presidente da casa José Roberto dos Santos, O Imperador, SDD, "a própria Câmara votou a favor e o Ministério Público - MP - adiou o concurso que já estava com a data marcada". De acordo com o parlamentar, os cargos comissionados são aceitáveis e argumenta: "Temos que trabalhar com pessoas de confiança".

O Imperador garante que a Câmara vai acatar às ordens

Conforme o TAC, a Câmara precisaria expor um Projeto de Lei de modo a criar colocações efetivas até o dia 17 de fevereiro do ano passado, para que fosse definida a empresa que realizaria o concurso público por meio de licitação.

O Projeto apresentado pela Câmara à Promotoria de Justiça continha alguns problemas a nível constitucional.

Numa audiência pública, em abril de 2013, O Presi-

Alegando defesa do Patrimônio Público, o MP decretou a interrupção da Tomada de Preço nº 032/2013 que visava contratar a empresa responsável pelo concurso e emitiu uma Recomendação para interromper a licitação até que as exigências contidas no Termo de Ajustamento de Conduta fossem respeitadas. ■